



**MOÇÃO Nº 185**

APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.944, de 2021, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir os temas do empreendedorismo e da inovação nos currículos da educação básica e superior.

**APRESENTADA**

  
Presidente  
19/10/2021

**APROVADO**

  
Presidente  
20/10/2021

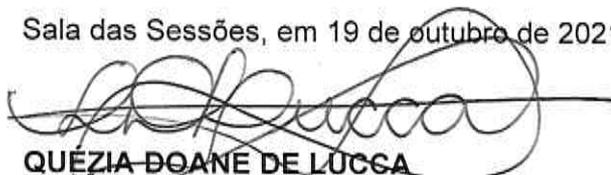
Na literatura, pode-se observar a constante correlação entre o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento econômico. Com geração de trabalho e renda, além do aumento da produtividade e da melhora de processos.

Além do ganho na área econômica para a sociedade, faz-se necessário preparar os jovens para as rápidas transformações pelas quais o mundo passa, estimulando neles o exercício de pensamentos críticos e inovadores que, conseqüentemente, implicarão no desenvolvimento de capacidades emocionais e socioemocionais, essenciais durante o processo de crescimento e para a atividade a que se mostrarem aptos quando adultos.

Assim, o projeto proposto pela senadora, traz uma importante ferramenta para o aprimoramento da educação. Motivo pelo qual,

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 2.944, de 2021, de autoria da Senadora Kátia Abreu, que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir os temas do empreendedorismo e da inovação nos currículos da educação básica e superior, dando-se ciência desta desta deliberação aos presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, bem como a autora da proposta.

Sala das Sessões, em 19 de outubro de 2021.

  
**QUÉZIA DOANE DE LUCCA**  
**'QUÉZIA DE LUCCA'**